

# COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO PARA AGROTÓXICOS – CTA

## 1ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico Assessoramento para Agrotóxicos de 2013

A reunião foi realizada no dia **14/02/2013**, na sala de reuniões nº1 da Diretoria de Qualidade Ambiental do IBAMA, tendo início às 9h:00min, estando presentes Ana Maria Vekic (MS/ANVISA), Marcio R. Rodrigues de Freitas, Marisa Zerbetto e Kênia Godoy (MMA/IBAMA), Luis Eduardo Pacifici Rangel e Álvaro Ávila do N. Inácio (MAPA), e como convidados Alexandre Palma e Débora Cruz (MAPA).

Em razão do processo de transição da Coordenação do CTA, a memória da 10ª Reunião Ordinária, realizada em 2012, não foi submetida aos presentes e a sua apreciação e assinatura ficou agendada para a próxima reunião ordinária.

### 1. Uso Quarentenário do Brometo de Metila

Por solicitação do MAPA, foi concedido um tempo ao início da reunião, para explanação por parte do Dr. Alexandre e da Dra. Débora, da situação relativa ao uso quarentenário do Brometo de Metila, frente aos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do protocolo de Montreal. A posição do MAPA é que se deva discutir no âmbito do CTA a possibilidade de revisão da INC 01/02 em conjunto com a NIMF 15. Após a exposição de motivos e os questionamentos da ANVISA e do IBAMA frente aos procedimentos alfandegários e aos compromissos assumidos pelo PROZON, decidiu-se pela consulta formal ao PROZON e a realização de uma reunião envolvendo as instituições intervenientes com vistas à subsidiar a revisão da IN.

O IBAMA ficou encarregado de recuperar o histórico do processo, fazer contato com o PROZON e agendar a reunião.

### 2. Formalização ao MPF/SP sobre a reavaliação do DICOFOL

Foi feito um breve relato das reuniões realizadas para avaliar a situação do DICOFOL após a reavaliação iniciada pela ANVISA em 2002. Foi relatado pelo MAPA o levantamento dos estoques existentes e firmada a proposta a ser encaminhada ao MP. A ANVISA ficou de agendar uma reunião em São Paulo com o MPF/SP para a última semana de fevereiro a fim de que esta decisão seja formalmente apresentada e discutida. Mesmo não havendo a reunião, a ANVISA ficou de encaminhar a proposta ao MP até o dia 21/02/2013, fim do prazo concedido.

### 3. Regulamentação para Registro de Produtos atípicos

Discutiu-se novamente a exigência ou não de registro de PT para os chamados, pelo IBAMA, produtos atípicos, atendendo demanda formal da RBR Registros, através de e-mail, onde destaca o caso do Oxicloreto de Cobre.

A ANVISA ponderou que a questão fundamental é garantir segurança quanto ao processo produtivo e a pureza da matéria-prima. Após discussão das diversas possibilidades de conferir confiabilidade ao registro destas substâncias, o IBAMA ficou de agendar uma reunião com representantes dos 3 órgãos para

propor um regramento geral. O MAPA ficou de envolver na discussão a equipe de fiscalização tendo em vista a anuência dos produtos técnicos e matérias-primas.

#### **4. Regulamentação das Embalagens de Produto Técnico**

Atendendo a correspondência do SINDAG que solicitou que o tema fosse novamente pautado em razão das ações de fiscalização empreendidas pelo IBAMA nos aeroportos, o tema foi retomado. O MAPA apresentou novamente a proposta de regulamentação contida em seu ofício e a sugestão de registro no AGROFIT. O IBAMA salientou a importância de ater-se ao que regra a legislação que abrange os produtos importados, além das dificuldades de identificação dos produtos importados devido à rotulagem e demais caracterizações do produto.

O IBAMA ficou de pontuar o artigo do decreto que traz a obrigatoriedade de registro de embalagens para produto técnico além de levantar subsídios para a discussão na próxima reunião.

#### **5. Discussão das Propostas de Alterações Operacionais e Legais a serem apresentadas à Casa Civil**

O IBAMA sugeriu e foi acatado por todos, que este tema fosse pauta de uma reunião extraordinária a ser realizada no dia 18 de fevereiro próximo.

#### **6. Representação do CTA na próxima reunião da CTNBio**

Atendendo a convite formalizado pela CTNBio para que o CTA fizesse uma apresentação sobre o processo de registros de agrotóxicos, com ênfase na avaliação dos herbicidas, ficou decidido que os três órgãos enviariam representantes para viabilizar a apresentação no próximo dia 21 de fevereiro.

#### **7. Representação do CTA na próxima reunião do GT de Ambientes Hídricos do CONAMA**

O IBAMA relatou os trabalhos que estão sendo desenvolvidos no âmbito da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental do CONAMA, no sentido de regulamentar o uso de agrotóxicos e afins, bem como de remediadores, em ambientes hídricos. O CTA concordou em se fazer representar através dos três órgãos participantes do registro, na próxima reunião do GT que trata deste tema no CONAMA, a ser realizada no dia 12 de março.

#### **8. Discussão sobre a inclusão de fabricantes em produtos equivalentes**

Por se tratar de um procedimento operacional decidiu-se tratar do assunto na reunião extraordinária agendada para o dia 18/02.

#### **9. Situação da avaliação dos pleitos de equivalência frente ao processo de reavaliação do Imidacloprido**

O IBAMA apresentou a situação do processo de reavaliação e suas implicações sobre os pleitos de registro em avaliação. Após a discussão do tema decidiu-se

dos estudos previstos no processo de reavaliação como condição para o registro.

**10. Definição do calendário de reuniões do CTA e de Atendimento às Empresas**

O IBAMA apresentou proposta que ficou de ser apreciada na próxima reunião extraordinária prevista para o dia 18/02.

**11. Informes**

Dado o adiantado da hora ficarão para a Reunião extraordinária do dia 18/02

  
Ministério da Saúde/ ANVISA

  
Ministério da Agricultura

  
Ministério do Meio Ambiente

